

EDITAL DE SELEÇÃO COZINHEIRO(A) DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Nº 03/2024

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Diretor Administrativo da Faculdade Adventista da Bahia – Fadba, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para Cozinheiro(a), com previsão de admissão imediata.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com escolaridade mínima de ensino médio completo.

§1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§2º Documentos obtidos no exterior são aceitos, se já revalidados na forma legal.

§3º A função, a formação, a experiência exigida, carga horária e a quantidade de vagas estão estabelecidas a seguir:

FUNÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA	CARGA HORÁRIA/JORNADA DE TRABALHO	VAGAS
Cozinheiro	Ensino Médio Completo	6 meses	44h/semanais Sábado/Domingo (variável mensalmente): 11h às 16h e 17h às 20h. Segunda e quinta-feira: 05h às 08h45 e 09h às 11h15; Terça, quarta e sexta-feira: 05h às 08h e 09h às 14h.	01

DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração inicial consiste no valor de R\$ R\$1.542,93 (mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º O período de inscrições será de 23 a 30 de janeiro de 2024.



Art. 5º O candidato fará a inscrição através do e-mail trabalheconosco@adventista.edu.br especificando no assunto do e-mail “Seleção Cozinheiro(a)”.

Art. 6º A inscrição será efetivada mediante o correto preenchimento e envio de **a)** formulário de inscrição (disponível em <http://rh.adventista.edu.br/trabalhe-conosco>), **b)** envio de currículo atualizado e **c)** histórico escolar/comprovante de formação acadêmica.

§ 1º Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser obtidos através do telefone (75) 3425-8071 ou WhatsApp (75) 99194-4845 (em horário comercial).

§ 2º Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.

DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Art. 7º O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas eliminatórias, a saber:

- I. 1ª Etapa: Análise do currículo;
- II. 2ª Etapa: Jogo em grupo;
- III. 3ª Etapa: Entrevista de Avaliação Psicológica;
- IV. 4ª Etapa: Prova Prática.

Parágrafo único. Os candidatos selecionados na análise de currículo realizarão a etapa 2 e 3 (Jogo em grupo e entrevista de avaliação psicológica) no dia 02 de fevereiro de 2024 (presencial).

Art. 8º Na **análise do currículo** serão observadas as seguintes dimensões: a) formação profissional; b) exercício profissional e c) entre outros.

Art. 9º No **jogo de grupo** serão avaliadas as características pessoais dos candidatos frente à dinâmica proposta e à interação grupal.

Art. 10. Na **entrevista de avaliação psicológica** serão considerados os itens: motivação para atuação na instituição, alinhamento com os valores organizacionais, desenvoltura na entrevista, dentre outros.

Parágrafo único. Os candidatos que alcançarem 60% da pontuação nestas etapas participarão da prova prática em dia e hora informados via e-mail.

Art. 11. Na **prova prática** será realizada uma avaliação da aptidão prática em relação às demandas do setor.

Art. 12. Os candidatos selecionados das etapas acima, realizarão entrevista com o responsável do setor.

Art. 13. Os candidatos que chegarem 20 minutos após o início do processo de seleção estarão automaticamente desclassificados.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14. Atuar como Cozinheiro(a) segundo o regimento interno da instituição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Os candidatos tomam ciência e autorizam o tratamento de seus dados pessoais por parte da Instituição, em atendimento às determinações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados, de nº 13.709/18, observando a boa fé e os princípios nela contidos.

Art. 16. O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

Art. 17. Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 18. Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Banca Examinadora, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica, em caso de dúvida.

Herbert Reis
Direção Administrativa

Débora Rocha
Recursos Humanos